





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1054055-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00861790-6

18/10/2024 15:18:16

JUCERJA

Último arquivamento:

00006492563 - 09/10/2024

NIRE: 33.2.1054055-6

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 104884769

Hash: 1FB706A2-5BAD-4247-80CF-278F63A9075A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Guilherme da Silva Barbosa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126743955
E-mail:	presidencia@gbcs.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	18/10/2024
Data da 1ª entrada:	18/10/2024

Rio de Janeiro

Local

18/10/2024

Data

Últimos Retornos

25/10/2024
24/10/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2024/00861790-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1054055-6 Protocolo: 2024/00861790-6 Data do protocolo: 18/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2024 SOB O NÚMERO 00006520708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FC41B62CF130CE1FA3574267BB37C41D778DD7F5A478B067DC7A5913D60CED1D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 18.546.232/0001-05
NIRE Nº 332.1054055-6

Os abaixo assinado **GUILHERME** [REDACTED], brasileiro, solteiro, portador do RG [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Glória, 2987 – Loja, Cavaleiros, Macaé / RJ, CEP: 27920-360, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE 332.1054055-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.546.232/0001-05, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O Sócio **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, qualificado no caput do presente instrumento, cedo e transfere por venda, 15.000.000 (Quinze Milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais), cedo e transfere por venda, para o novo sócio **GBGROUP PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ 19.136.614/0001-23, com sede em Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500, Sala 1404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-040, representada pelo sócio Guilherme da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do [REDACTED] Sala [REDACTED] dando ao mesmo neste ato, plena, rasa e geral quitação quanto ao recebido pela cessão das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, representados por R\$ 15.000.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominativo de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GBGROUP PARTICIPACOES LTDA	100%	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100%	15.000.000	15.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o **art.1052, CC/2002.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo não sócio **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, ficando os mesmos, neste ato, desobrigado de apresentar caução prevista em lei, tendo como função no exercício de seus mandatos, o que segue: compras, aceites de duplicatas, depósitos bancários, emissão de cheques, firmar contratos e distratos, representar a sociedade judicialmente e extra-judicialmente e tudo mais necessário ao bom e fiel cumprimento dos presentes mandatos em nome da sociedade.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS OS SÓCIOS VÊM A SEGUIR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A REGER-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sede na Avenida Nossa Senhora da Glória, 2987 – Loja, Cavaleiros, Macaé / RJ, CEP: 27920-360, podendo ser transferida para qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

Seu objeto social será 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 8219-9/99 REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8129-0/00

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; 5911-1/02 – PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; 5911-1/99 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS; 7990-2/00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 5099-8/01 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4930-2/00 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1054055-6 Protocolo: 2024/00861790-6 Data do protocolo: 18/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2024 SOB O NÚMERO 00006520708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FC41B62CF130CE1FA3574267BB37C41D778DD7F5A478B067DC7A5913D60CED1D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, representados por R\$ 15.000.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominativo de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GBGROUP PARTICIPACOES LTDA	100%	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100%	15.000.000	15.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o **art.1052, CC/2002**.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo não sócio **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, ficando os mesmos, neste ato, desobrigado de apresentar caução prevista em lei, tendo como função no exercício de seus mandatos, o que segue: compras, aceites de duplicatas, depósitos bancários, emissão de cheques, firmar contratos e distratos, representar a sociedade judicialmente e extra-judicialmente e tudo mais necessário ao bom e fiel cumprimento dos presentes mandatos em nome da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1054055-6 Protocolo: 2024/00861790-6 Data do protocolo: 18/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2024 SOB O NÚMERO 00006520708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FC41B62CF130CE1FA3574267BB37C41D778DD7F5A478B067DC7A5913D60CED1D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro de Macaé/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2024

GUILHERME DA SILVA BARBOSA

GBGROUP PARTICIPACOES LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1054055-6 Protocolo: 2024/00861790-6 Data do protocolo: 18/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2024 SOB O NÚMERO 00006520708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FC41B62CF130CE1FA3574267BB37C41D778DD7F5A478B067DC7A5913D60CED1D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

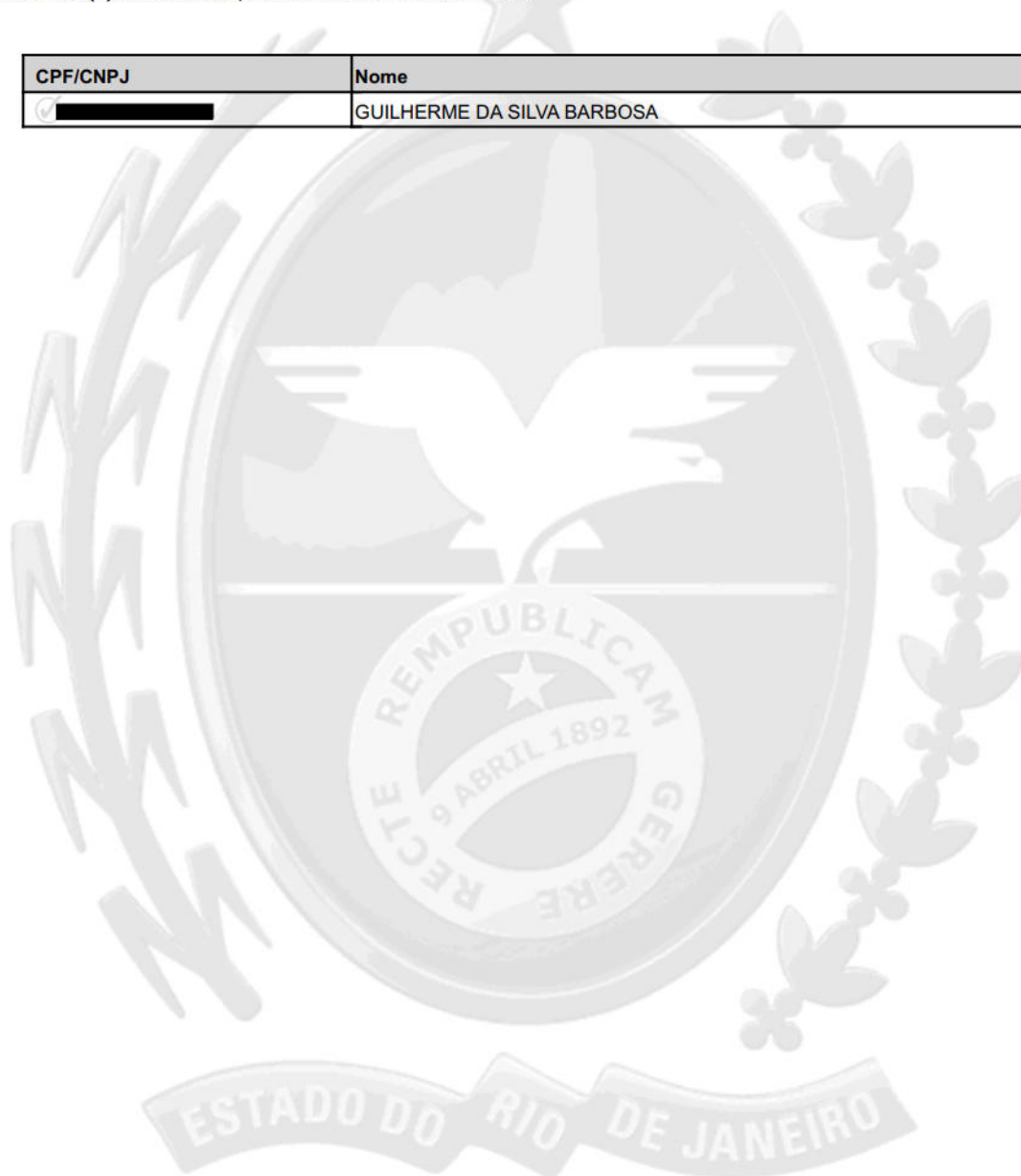




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1054055-6, PROTOCOLO 2024/00861790-6, ARQUIVADO EM 25/10/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006520708, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
██████████	GUILHERME DA SILVA BARBOSA



25 de outubro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1054055-6 Protocolo: 2024/00861790-6 Data do protocolo: 18/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2024 SOB O NÚMERO 00006520708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FC41B62CF130CE1FA3574267BB37C41D778DD7F5A478B067DC7A5913D60CED1D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8